



Como usar o Classroom

PRIMEIRA ETAPA:

Ativar o e-mail que a Escola criou para seu filho



pelo(a) aluno(a) sem que o CONTRATADO os tenha solicitado e, mais ainda, quando tenha desaconselhado o seu uso no recinto escolar ou em atividades promovidas pelo CONTRATADO fora do recinto escolar.

Cláusula 11^ª: O CONTRATANTE compromete-se a comunicar expressamente ao CONTRATADO sobre a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do aluno beneficiário, não se responsabilizando o CONTRATADO por quaisquer fatos que resultem da não observância da presente cláusula.

Cláusula 12^ª: O **CONTRATANTE** poderá, rescindir o contrato a qualquer momento, por motivo de transferência, desobrigando-se do pagamento das parcelas que vencerem nos meses subsequentes ao do cancelamento, ficando o **CONTRATANTE** e a **ESCOLA** liberadas de quaisquer obrigações contratuais, sem prejuízo do fornecimentodos documentos de certificação delas legalmente exigíveis.

§ 1º - No caso de transferência do aluno, no decorrer do ano letivo, a rescisão do contrato se dará mediante a entrega de documento comprobatório de matrícula em outra Instituição de Ensino.

Cláusula 13ª: O Contratado poderá resilir o presente contrato, mesmo no curso do período letivo, sempre que o ALUNO beneficiário incorrer nas hipóteses legais contratuais e/ou regimentais de exclusão, assegurada a prévia oportunização de defesa no âmbito administrativo da escola.

§ 1º - O CONTRATADO poderá condicionar a permanência do ALUNO beneficiário no Colégio e a continuidade do contrato à adoção, por parte do CONTRATANTE, de medidas terapêuticas extra-curriculares que se revelarem necessárias, inclusive adequado encaminhamento médico-psicológico.

§ 2º - Caso o ALUNO cometa ou esteja na iminência de cometer grave infração disciplinar, notadamente em casos de violência ou de drogadição, o CONTRATADO poderá optar pelo imediato chamamento da autoridade pública competente, para adequado encaminhamento da ocorrência.

Cláusula 14ª: As partes se obrigam, por si e por seus sucessores a qualquer título, a fielmente cumprirem o que ora ajustam, ao mesmo tempo em que elegem o foro de Porto Alegre como competente para apreciação de quaisquer demandas oriundas do presente contrato.

Testemunha 2:

Como prova do que acordaram, assinam o presente instrumentoem duas vias de igual teor e forma. Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Contratante:

Contratado:

Testemunha 1: _____

Matrícula nº: 0009876

Você precisará saber o número da matrícula. Ele está na última página do contrato





Se não tiver como ver o contrato, solicite à equipe da Escola Santa Doroteia Planalto



O endereço de e-mail do aluno segue o seguinte padrão:

primeiro nome do aluno (letra minúscula e sem acento)

Número de matrícula sem os zeros iniciais

@santadoroteia-rs.com.br

Veja o modelo:



Nome do Aluno: Luis

pelo(a) aluno(a) sem que o CONTRATADO os tenha solicitado e, mais ainda, quando tenha desaconselhado o seu uso no recinto escolar ou em atividades promovidas pelo CONTRATADO fora do recinto escolar.

Cláusula 11^ª: O CONTRATANTE compromete-se a comunicar expressamente ao CONTRATADO sobre a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do aluno beneficiário, não se responsabilizando o CONTRATADO por quaisquer fatos que resultem da não observância da presente cláusula.

Cláusula 12^ª: O CONTRATANTE poderá, rescindir o contrato a qualquer momento, por motivo de transferência, desobrigando-se do pagamento das parcelas que vencerem nos meses subsequentes ao do cancelamento, ficando o CONTRATANTE e a ESCOLA liberadas de quaisquer obrigações contratuais, sem prejuízo do fornecimentodos documentos de certificação delas legalmente exigíveis.

§ 1º - No caso de transferência do aluno, no decorrer do ano letivo, a rescisão do contrato se dará mediante a entrega de documento comprobatóriode matrícula em outra Instituição de Ensino.

Cláusula 13^ª: O Contratado poderá resilir o presente contrato, mesmo no curso do período letivo, sempre que o ALUNO beneficiário incorrer nas hipóteses legais contratuais e/ou regimentais de exclusão, assegurada a prévia oportunização de defesa no âmbito administrativo da escola.

§ 1º - O CONTRATADO poderá condicionar a permanência do ALUNO beneficiário no Colégio e a continuidade do contrato à adoção, por parte do CONTRATANTE, de medidas terapêuticas extra-curriculares que se revelarem necessárias, inclusive adequado encaminhamento médico-psicológico.

§ 2º - Caso o ALUNO cometa ou esteja na iminência de cometer grave infração disciplinar, notadamente em casos de violência ou de drogadição, o CONTRATADO poderá optar pelo imediato chamamento da autoridade pública competente, para adequado encaminhamento da ocorrência.

Cláusula 14²: As partes se obrigam, por si e por seus sucessores a qualquer título, a fielmente cumprirem o que ora ajustam, ao mesmo tempo em que elegem o foro de Porto Alegre como competente para apreciação de quaisquer demandas oriundas do presente contrato.

Como prova do que acordaram, assinam o presente instrumentoem duas vias de igual teor e forma. Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Contratante:

Contratado:	Irra Maria Luísa de Moraes Moura - Diretora	
Testemunha 1: _	Testemut a 2:	
		Matrícula nº: 0009876

luis9876@santadoroteia-rs.com.br



O acesso é feito através do site do Google

	Google	Gmail Imagens III Fazer login
٩		
	Pesquisa Google Estou com sorte	

Ou diretamente através do Gmail







A SENHA INICIAL É:

12345678

Depois do primeiro acesso, você pode alterar a senha para a que desejar



Ao abrir o e-mail, você encontrará um convite:

+ Escrever		6 de 3.893	<	>	\$
Caixa de entrada 2.011 ★ Com estrela ♦ Adiados	Convite para turma: "14C - Prof ^a Fabiana" Caixa de entrada × Luciane Campana (Google Sala de Aula) <no-reply+70c5534d@classroom.google.com> para mim *</no-reply+70c5534d@classroom.google.com>	qua., 18 de mar. 17:50 (há 9 horas)	\$) ا	12 :
 Enviados Rascunhos André Siqueira Mais 	Google Classroom				
<image/> Image: Second	Olá, Luís, Luciane Campana (<u>luciane@santadoroteia-rs.com.br</u>) convidou você para a turma <u>14C - Prof* Fabiana</u> . <u>Iuciane Campana</u> <u>14C - Prof* Fabiana</u> <u>Iuciane Campana</u> <u>Iuciane Campana</u> <u>Iuciane</u> <u>Iuciane Campana</u> <u>Iuciane Campana</u> <u>Iuciane</u> <u>Iuciane Campana</u> <u>Iuciane</u> <u>Iuciane Cam</u>				

Basta clicar em PARTICIPAR



Depois de ter aceitado o convite por e-mail, você também pode entrar na Sala de Aula Virtual assim:







Clique nos quadrinhos que indicam os aplicativos do Google

E localize o Google Sala de Aula (ou Google Classroom)



Para acessar pelo celular ou tablet, vá à loja de aplicativos (Google Play Store ou App Store), baixe e instale:



😟 🛼 II 63% 🛢 03:34



Google Classroom

O Google Sala de Aula ajuda as turmas a se comunicar, economizar tempo e manter tudo organizado.

PRIMEIROS PASSOS

Ao participar, você concorda em compartilhar dados de contato com as pessoas da sua turma. <u>Saiba mais</u>

Clique em PRIMEIROS PASSOS



😟 🖘 📶 63% 🛢 03:35

Escolher conta para Google Sala de Aula

O luis9876@santadoroteia-rs.com.br

Adicionar conta

CANCELAR 01

Ao participar, você concorda em compartilhar dados de contato com as pessoas da sua turma. Saiba mais Se a conta de e-mail já aparecer aqui, selecione e dê ok.

Ou adicione a conta de e-mail de seu filho

SEGUNDA ETAPA:

A Sala de Aula Virtual (classroom)





Você chegou "na porta" da sala de aula!

Mas antes de entrar, é importante lembrar

que...



Imagens e conteúdos meramente ilustrativos



Por isso, observe as regras de uso e convivência ali estabelecidas.



Imagens e conteúdos meramente ilustrativos





Essas são orientações básicas iniciais para que você se familiarize com o uso do sistema.

Havendo qualquer dúvida, converse com a equipe.

